



TERMO ADITIVO N° 26/2023
3º TERMO ADITIVO – CONTRATO FUNDACIONAL N° 10/2020
PROCESSO 23479.006828/2020-11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNDACIONAL N° 10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ nº 00.799.205/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**, portadora do CPF nº. 167.056.881-49, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.006828/2020-11** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.958 de 20/12/1994, do Decreto nº 8.241 de 21/05/2014, do Decreto 7.423, de 19 de julho de 2010, das Resoluções N° 005 de 08/10/2014 e N° 006 de 08/10/2014, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO FUNDACIONAL N° 10/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO FUNDACIONAL N° 10/2020**, que tem por objeto o projeto “**PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO EM COOPERATIVISMO, ECONOMIA DE POVOS NATIVOS E MERCADO NA REGIÃO SUDESTE DA AMAZÔNIA**”, vinculado ao Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional – IEDAR/Unifesspa. conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO FUNDACIONAL N° 10/2020**, na forma do Art. 57, §1º, inciso I, alínea X, e Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.006828/2020-11:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **09/07/2024**, conforme plano de trabalho atualizado aprovado;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA** em virtude da incorporação de rendimentos dos recursos do projeto de 4,92%, totalizando uma variação de **R\$ 12.288,98 (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, atualizando o valor total do contrato para **R\$ 262.288,98 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme plano de trabalho atualizado aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO



As cláusulas QUARTA e SEXTA passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

4.1. O valor deste Contrato monta à importância total estimada de R\$ 262.288,98 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme detalhamento no Plano de Trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 23.844,69 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), pela prestação dos serviços de gestão administrativa e financeira deste projeto, conforme detalhamento constante nos autos do processo.”

“CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO E DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará por 45 (quarenta e cinco) MESES, até 09/07/2024, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial da União, ficando desde já estipulada igual data para execução de seu objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva da FUNAPE
P/ CONTRATADA